



CÂMARA DE VEREADORES DE  
**BARRACÃO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 052025**

**Dispõe sobre denominação do Plenário da Câmara Municipal de Barracão e dá outras providências.**

**O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º-** O plenário do segundo piso da Câmara Municipal de Vereadores passa a denominar-se, “PLENÁRIO JOAQUIM EDEMAR DE SOUZA - CEGUINHO”.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão suportadas com os recursos constantes de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/PR, aos 27 dias do mês de março de 2025.

**JOSÉ BORSATTO  
PRESIDENTE**